

Itu I
R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II
Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto
Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO (CEUNSP)
EDITAL
PROCESSO SELETIVO 2019

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), atendendo a Portaria Ministerial do MEC nº 23, de 21.12.2017, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2019.

1 - Dos Períodos de Inscrição, Horários e Locais: O Processo Seletivo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) – 2019/1º semestre, ocorrerá em vestibulares independentes, com os seguintes períodos e horários de inscrição: 1º vestibular - de **03.09.2018 a 12.09.2018**; 2º vestibular – de **17.09.2018 a 17.10.2018**; 3º vestibular – de **22.10.2018 a 21.11.2018**; 4º vestibular – de **25.11.2018 a 12.12.2018** de 2ª a 6ª, das 9h às 21h, e sábado, das 9h às 13h. Caso existam vagas remanescentes, outros vestibulares serão realizados, preferencialmente nos meses de janeiro (2019), fevereiro (2019) e março (2019), com início das inscrições 24 horas após a realização do vestibular anterior e término 24 horas antes do início do próximo. 1.1. PROVA AGENDADA E INGRESSO VIA ENEM: As inscrições para a prova agendada e ingresso via Enem, terão início em **03.09.2018**. 1.2. As inscrições serão realizadas nos seguintes locais: CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO (CEUNSP) - *CAMPUS I*: Rua Madre Maria Basília, 965 – centro – Itu (SP). - Fone: (11) 40139900; *CAMPUS II*: Rua do Patrocínio, 716 – Centro – Itu (SP). - Fone: (11) 40139900; *CAMPUS V*: Praça Antônio Vieira Tavares, 73 – Centro (SP), - Fone: (11) 40288800; pela Internet (www.ceunsp.edu.br) ou outros locais informados no manual do candidato.

2 - Das Condições de Procedimento: 2.1. Os vestibulares do Processo Seletivo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) serão independentes; o candidato aprovado num deles não precisará realizar vestibular seguinte. 2.2. Poderão

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

inscrever-se, no Processo Seletivo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará automática perda do direito à vaga. 2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor máximo de R\$ 60,00. 2.4. O simples recolhimento da taxa não garante a inscrição. 2.5. A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital. 2.6. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) se reserva o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga. 2.7. Haverá ingresso por meio das notas obtidas no ENEM (2010 e posteriores) e através da Prova Agendada, com inscrições e datas de prova publicadas no site do centro universitário.

3 - Dos Cursos, Vagas, Turnos, Duração e Atos Legais: 3.1 – São os seguintes os cursos oferecidos pelo Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio:

Campus I – situado à Rua Madre Maria Basília, 965 – Centro – Itu (SP) – Cursos:

Biomedicina – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018) vagas: 80 M e 140 N; duração: 8 semestres. **Ciências Biológicas** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 914 de 14/08/2017, publicada em 15/08/2017); vagas: 80 N; duração: 8 semestres. **Enfermagem** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018); vagas: 100 M, 60 T e 200 N; duração: 8 semestres. **Farmácia** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 279 de 20/04/2018, publicada em 23/04/2018); vagas: 60 M e 100 N; duração: 8 semestres. **Fisioterapia** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018); vagas: 120 M e 120 N; duração: 8 semestres. **Nutrição** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018) vagas: 100 M e 120 N; duração: 8 semestres. **Psicologia** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 120 M e 200 N; duração: 10 semestres. **História** – Licenciatura

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

(Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 160 N; duração 6 semestres. **Letras** – Licenciatura (Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 240 N; duração 6 semestres. **Pedagogia** – Licenciatura (Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 100 M e 220 N; duração: 6 semestres. **Cursos Superiores de Tecnologia em: Estética e Cosmética** (Resolução Reitoria nº 02/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 100 M e 200 N; duração 4 semestres. **Gestão Hospitalar** (Resolução CONSUN nº 26/2018, publicada em 16/08/2018) vagas: 160 N; duração 4 semestres. **Radiologia** (Resolução CONSUN nº 29/2018, publicada em 16/08/2018) vagas: 100 M e 100 N; duração 4 semestres.

Campus II – situado à Rua do Patrocínio, 716 – Centro (SP) – Cursos:

Administração – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 100 M e 300 N; duração: 8 semestres. **Arquitetura e Urbanismo** – Bacharelado (Resolução CONSUN nº 25/18, publicada em 16/08/2018); vagas: 200 N; duração: 10 semestres. **Ciência da Computação** – Bacharelado (Resolução CONSUN nº 30/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 60 M e 100 N; duração: 8 semestres. **Ciências Contábeis** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 60 M e 100 N; duração: 8 semestres. **Direito** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 637 04/09/2015 publicada em 08/09/2015); 100 N; duração 10 semestres. **Educação Física** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018); vagas: 100 M e 200 N; duração 8 semestres. **Publicidade e Propaganda** – Bacharelado (Resolução CONSUN nº 24/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 100 N; duração: 8 semestres. **Serviço Social** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018); vagas: 160 N; duração: 8 semestres. **Educação Física** – Licenciatura (Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 100 M e 140 N; duração 6 semestres. **Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 60 M e 100 N; duração: 4 semestres.

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

Comércio Exterior (Resolução CONSUN nº 33/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 160 N; duração: 4 semestres. **Gastronomia** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 100 M, 100 V e 150 N; duração: 4 semestres. **Gestão Financeira** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 160 N; duração: 4 semestres. **Gestão de Recursos Humanos** (Resolução Reitoria nº 04/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 100 M e 200 N; duração: 4 semestres. **Gestão da Qualidade** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 240 N; duração: 4 semestres. **Gestão da Tecnologia da Informação** (Resolução CONSUN nº 27/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 100 N; duração: 4 semestres. **Logística** (Resolução Reitoria nº 05/2016, publicada 15/08/2016); vagas: 300 N; duração: 4 semestres. **Marketing** (Resolução CONSUN nº 28/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 100 N; duração: 4 semestres. **Processos Gerenciais** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 120 N; duração: 4 semestres.

Campus V – situado à Praça Antônio Vieira Tavares, 73 – Centro – Salto (SP) – cursos:

Administração – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 100 M e 300 N; duração: 8 semestres. **Arquitetura e Urbanismo** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 80 M e 200 N; duração: 10 semestres. **Ciência da Computação** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012, publicada 27/12/2012); vagas: 100 N; duração: 8 semestres. **Ciências Contábeis** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 576 de 09/06/2017, publicada em 12/06/2017); vagas: 80 M e 140 N; duração: 8 semestres. **Cinema** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 696 de 17/11/2014, publicada em 18/11/2014; vagas: 160 N; duração: 8 semestres. **Direito** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 140 M e 370 N; duração: 10 semestres. **Educação Física** - Bacharelado (Resolução CONSUN nº 20/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 100 M e 200 N; duração: 8 semestres. **Engenharia Agrônômica** – Bacharelado (Resolução CONSUN nº 23/2018, publicada 16/08/2016);

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

vagas: 100 M e 100 N; duração: 10 semestres. **Engenharia Civil** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 1092 de 24/12/2015, publicada em 30/12/2015); vagas: 60 M e 100 N; duração: 10 semestres. **Engenharia Elétrica** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012, publicada 27/12/2012); vagas: 60 M e 140 N; duração: 10 semestres. **Engenharia de Produção** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 745 de 14/07/2017, publicada em 17/07/2017); vagas: 60 M e 120 N; duração: 10 semestres. **Engenharia Mecânica** – Bacharelado (Resolução Reitoria nº 01/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 60 M e 100 N; duração: 10 semestres. **Engenharia Mecatrônica** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 286 de 21/12/2012, publicada 27/12/2012); vagas: 60 M e 140 N; duração: 10 semestres. **Engenharia Química** – Bacharelado (Resolução CONSUN nº 22/2018, publicada 16/08/2018); vagas: 100 N; duração: 10 semestres. **Jornalismo** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 160 N; duração: 8 semestres. **Medicina Veterinária** – Bacharelado (Resolução Reitoria nº 03/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 100 M e 200 N; duração: 10 semestres. **Nutrição** – Bacharelado (Resolução CONSUN nº 19/18, publicada em 16/08/2018) vagas: 200 N; duração: 8 semestres. **Publicidade e Propaganda** – Bacharelado (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 140 N; duração: 8 semestres. **Rádio e TV**– Bacharelado (Portaria Ministerial nº 242 de 04/07/2011, publicada em 05/07/2011); vagas: 160 N; duração: 8 semestres. **Educação Física** - Licenciatura (Resolução CONSUN nº 21/2018, publicada em 16/08/2018); vagas: 80 M e 160 N; duração: 6 semestres. **Pedagogia** – Licenciatura (Resolução Reitoria nº 06/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 300 N; duração: 6 semestres. **Cursos Superiores de Tecnologia em: Análise e Desenvolvimento de Sistemas** (Resolução Reitoria nº 07/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 160 N; duração: 4 semestres. **Automação Industrial** (Portaria Ministerial nº 735 de 27/12/2013, publicada em 30/12/2013); vagas: 120 N; duração: 6 semestres. **Comércio Exterior** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 160 N; duração: 4 semestres. **Design de Interiores** (Resolução Reitoria nº 08/2016, publicada em 15/08/2016); vagas: 160 N; duração 4 semestres. **Design de Moda** (Portaria

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

Ministerial nº 147 de 20/03/2013, publicada em 21/03/2013); vagas: 200 N; duração: 4 semestres. **Design Gráfico** (Portaria Ministerial nº 275 de 20/04/2018, publicada em 23/04/2018.); vagas: 90 N; duração: 4 semestres. **Fotografia** (Portaria Ministerial nº 92 de 15/06/2012, publicada em 18/06/2012); vagas: 160 N; duração; 4 semestres. **Gestão Ambiental** (Portaria Ministerial nº 133 de 01/03/2018, publicada em 02/03/2018); vagas: 260 N; duração: 4 semestres. **Gestão Comercial** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 90 N; duração: 4 semestres. **Logística** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 80 M e 300 N; duração: 4 semestres. **Marketing** (Portaria Ministerial nº 266 de 03/04/2017, publicada em 04/04/2017); vagas: 60 M e 100 N; duração: 4 semestres. **Recursos Humanos** (Portaria Ministerial nº 686 de 31/10/2016, publicada em 01/11/2016); vagas: 60 M e 140 N; duração: 4 semestres.

3.2. Do Recredenciamento do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP): Campus I, Campus II e Campus V - - Portaria Ministerial de Recredenciamento Ministerial nº 774, de 26/06/2017, publicado no D.O.U. nº 121, em 27/06/2017. 3.3. As vagas relacionadas no item 3.1 referem-se às oferecidas na 1ª fase para todas as modalidades de ingresso. Para as demais fases serão oferecidas as vagas remanescentes da fase anterior.

4 - Das Provas: Prova Tradicional 4.1. As provas serão realizadas nas seguintes datas: 1º vestibular- dia **16.09.2018**, às 10h; 2º vestibular - dia **21.10.2018**, às 10h; 3º vestibular - **24.11.2018** às 10h; 4º vestibular - dia **16.12.2018** às 10h. Caso existam outros vestibulares, serão realizados preferencialmente nos meses de janeiro (2019), fevereiro (2019) e março (2019). 4.2. As provas abrangerão as matérias do núcleo comum obrigatório do Ensino Médio e seus conteúdos programáticos, que constam do Manual do Candidato. 4.3. Para ingressar no local da prova, o candidato deverá estar munido de documento de identidade original ou outro documento emitido por órgão público, que contenha identificação e fotografia. 4.4. A prova será constituída de Redação e 35 (trinta e cinco) questões objetivas, assim distribuídas: 5 questões de Língua Portuguesa e

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

Literatura Brasileira, 5 questões de História, 5 questões de Geografia, 5 questões de Matemática, 5 questões de Física, 5 questões de Química e 5 questões de Biologia. 4.5. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas. 4.6. O valor de cada questão é de dois pontos. 4.7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar, ou obtiver pontuação zero nas questões objetivas e pontuação na redação inferior a 10% do total previsto para ela ou que não fizer a redação obrigatoriamente em Língua Portuguesa. 4.8. Será também excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; chegar atrasado para a prova (após o limite estabelecido no item 4.9) não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares ou similares; utilizando máquinas de calcular, livros, impressos ou anotações, ou se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato se valeu de meios ilícitos. 4.9. O prazo de tolerância para candidatos retardatários será de 15 (quinze) minutos, após o início da prova. Após esse horário, nenhum candidato poderá realizá-la. 4.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início. 4.11. Não serão concedidas vistas de prova ou recontagem de pontos. 4.12. Para o ingresso por meio das notas do ENEM, o candidato deverá ter média aritmética entre os componentes da avaliação mínima de 30% do total previsto. 4.12.1. Será eliminado do processo de ingresso ENEM o candidato que tiver pontuação zero em qualquer dos componentes avaliados. 4.13. Prova Agendada: A prova consiste em uma redação com valor máximo de 100 pontos. 4.13.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que alcançar menos de 10 pontos na prova. 4.13.2. Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá agendar a realização da prova.

5 - Da Classificação: 5.1. **Prova Tradicional;** A pontuação final do candidato, para classificação em 1ª opção, será o resultado da soma dos pontos obtidos na Redação com

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

a soma dos pontos das questões objetivas. 5.2. A Redação terá valor máximo de 30 (trinta) pontos e as questões objetivas, 70 (setenta) pontos. 5.2.1. A Redação terá caráter eliminatório, conforme o item 4.7. Será eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 10% do total previsto para ela. 5.2.2. O candidato que obtiver pontuação zero nas questões objetivas será considerado reprovado, conforme o item 4.7. 5.3. A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na Ficha de Inscrição e os critérios constantes destas normas. 5.4. A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida. 5.5. Em caso de empate, terão preferência os candidatos com maior número de pontos na redação. Permanecendo, ainda, o empate, terá preferência o candidato com maior idade. 5.6. Os candidatos chamados para sua 1ª opção deixarão de concorrer às vagas de sua 2ª opção. 5.7. Os candidatos chamados para sua 2ª opção, continuarão concorrendo às vagas de sua 1ª opção, mesmo que venham a efetuar matrícula no curso e turno de sua 2ª opção. 5.8. Ingresso ENEM: Para o ingresso pelo ENEM serão considerados os resultados do ENEM de 2010 e posteriores. 5.9. Será oferecida bonificação integral aos candidatos que obtiverem, em uma fase do Processo Seletivo **Tradicional**, pontuação igual ou superior a 75% do total de pontos obtidos. 5.9.1. A bonificação inicial é de 100% e sua manutenção dependerá do desempenho do aluno. 5.9.2. Haverá regulamentação, pelos Órgãos Colegiados Superiores da Universidade, sobre os critérios de manutenção da bonificação. 5.10. Os candidatos que optarem pelo uso exclusivo do **ENEM** (com pontuação mínima de 30%) e prova **Agendada** (com pontuação mínima de 10% do total de pontos), serão classificados, em cada fase, junto aos candidatos que optarem pelo vestibular tradicional. 5.11.1. Os inscritos nas modalidades de Ingresso via Enem e Prova Agendada **não** concorrem ao Programa de Bolsas, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regularmente disponível em www.ceunsp.edu.br).

6 - Da Matrícula: 6.1. A divulgação da relação de candidatos classificados em 1ª chamada, em cada um dos vestibulares, ocorrerá no *campus* onde o candidato realizou

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

a prova, nas seguintes datas e horários: 1º vestibular – **17.09.2018**, às 10h; 2º vestibular – **22.10.2018**, às 10h; 3º vestibular – **26.11.2018** às 10h; 4º vestibular – **17.12.2018** às 10h. 6.2. O candidato deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, nos *campi* do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), até 48 após a divulgação do resultado, de 2ª a 6ª, das 9h às 21h e sábado, das 9h às 13h. 6.3. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: documento oficial de identidade (2 cópias); título de eleitor (2 cópias); prova de estar em dia com as obrigações militares (2 cópias), se for maior de 21 anos e do sexo masculino; certificado de conclusão do curso de Ensino Médio, ou equivalente, segundo a legislação vigente (2 cópias); histórico escolar (2 cópias); certidão de nascimento ou casamento (2 cópias); CPF do candidato ou responsável (2 cópias); comprovante de residência (1 cópia); comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, contrato de prestação de serviços educacionais devidamente firmado, pelo candidato ou por seu responsável, caso seja menor de 18 anos, não emancipado. 6.4. O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos: histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas; programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem; declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento. 6.4.1 Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES, poderão matricular-se no Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) após a matrícula dos candidatos aprovados desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestou a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP). 6.5. Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos. 6.6. O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga,

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes. 6.7. Os valores referentes à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, serão divulgados em circular própria, bem como estarão disponíveis quando da realização de cada um dos vestibulares do Processo Seletivo. 6.8. Em não havendo um número mínimo de 30 (trinta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

7 - Das Vagas Remanescentes: 7.1. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, em cada vestibular, divulgará convocação para o seu preenchimento, conforme a pontuação obtida pelos candidatos no Processo Seletivo. 7.2. A divulgação das VAGAS REMANESCENTES será feita através dos quadros de avisos nos *campi* do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP), onde o candidato prestou as provas, 24 horas após o último dia de matrículas em cada vestibular, às 9h. 7.3. No *campus* em que o candidato fez sua inscrição, serão divulgados os resultados e será efetuada a matrícula dos aprovados, obedecida, sempre, a ordem de classificação no Processo Seletivo. 7.4. As matrículas ocorrerão até 48 horas após a divulgação das vagas remanescentes em cada vestibular, de 2ª a 6ª, das 9h às 21h, e sábado, das 9h às 13h.

8 - Das Disposições Gerais: 8.1. O candidato só poderá prestar prova no local previsto em seu Comprovante de Inscrição. 8.2. O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital. 8.3. O presente Processo Seletivo será válido para matrículas no primeiro e segundo semestres letivos de 2018. 8.3.1. Caso existam vagas remanescentes do 1º semestre, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão matricular-se no 2º semestre/2019, com a utilização dos resultados obtidos. 8.3.2. O processo seletivo é unificado para as IES que pertencem a Cruzeiro do Sul Educacional, portanto os resultados obtidos no processo avaliativo para uma delas poderão ser utilizados

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

para matrícula em outra. 8.4. O candidato deverá observar, atentamente, todas as instruções constantes da capa da prova, não cabendo quaisquer reclamações posteriores. 8.5. As fichas de inscrição e as listas de presença deste Processo Seletivo permanecerão arquivadas pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da aplicação da prova, sendo, posteriormente, incineradas. 8.6. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) se reserva o direito de utilizar meios complementares de identificação, que possibilitem a identificação do candidato. 8.7. Os gabaritos estarão disponíveis pela INTERNET e nos *campi* da Universidade. 8.8. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação. 8.9. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo. 8.10. Fica a cargo do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) a devolução, total ou parcial, de valores pagos referentes à 1ª parcela de semestralidade, quando do cancelamento de matrícula. 8.10.1. Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, ficando, o deferimento solicitado, na dependência do pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado. 8.10.2. O pedido de desistência da matrícula deve ser feito, por escrito, nos setores competentes do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP). 8.11. O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP) reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos dos cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Universidade. 8.12. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **15.09.2019**. 8.13. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. 8.14. O manual do candidato e o Regulamento do Programa de Bolsas (disponível no site) integram o presente edital. 8.15. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio (CEUNSP).

Itu I

R. Madre Maria Basília, 965
13300 903 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Itu II

Rua do Patrocínio, 716
13300 200 Itu SP
T 55 11 4013 9900

Salto

Pç. Antônio Vieira Tavares, 73
13320 219 Salto SP
T 55 11 4028 8800

Prof. Me. Gilmar Cardozo de Jesus
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2019